

24.2002.8.06.0000 TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos do art. 27, §3º da Resolução nº 13/2013 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Int. Dr. Mário Soares dos Santos, OAB/CE Nº 20.823. Fortaleza, 9 de junho de 2014. Anna Carolina Alencar Furtado Leite Melo Silva Assessora-chefe de Precatórios

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **02 de julho de 2014 às 15:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto o **“Registro de preços visando eventual aquisição de PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, a fim de abastecer as diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **02 de julho de 2014 às 10:00h (horário de Brasília)**. O edital se encontra à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, e nos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 11 de junho de 2014.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 78/2009

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Consórcio LinkP4, formado pelas empresas Lanlink Informática Ltda. e P4PRO Projetos de Tecnologia e Gestão Empresarial Ltda.;OBJETO: alterar a Cláusula Quarta do Contrato, excluindo o serviço de “Coordenação de Escritório de Projetos” mencionado no item 4.2.1, que antes era de responsabilidade da empresa P4Pro Projetos de Tecnologia e Gestão Empresarial Ltda., para incluí-lo no item 4.3, passando o mencionado serviço, a partir de junho de 2014, a ser de “RESPONSABILIDADE DE AMBAS AS PARTES”, e faturado na seguinte proporção: 51% (cinquenta e um por cento) para a empresa P4Pro Projetos de Tecnologia e Gestão Empresarial Ltda. e 49% (quarenta e nove por cento) para a empresa Lanlink Informática Ltda., conforme estabelece a cláusula quinta, parágrafo segundo do referido Contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014;SIGNATÁRIOS:Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Diana Santos Pontes, Sr. Alexandre Mota Albuquerque e o Sr. Carlos Sérgio Mota Silva.

ATO DE REVOGAÇÃO

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica, julga por bem, no exercício de conveniência, fundamentado em fatos supervenientes ao transcurso do Certame, e em prol do interesse público, **revogar**, nos termos do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o **Pregão Eletrônico n.º 24/2014** que tem por objeto a **“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação eventual de veículos, com a finalidade de transportar autoridades nos demais Estados da Federação Brasileira, atendendo às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará”**.

Fortaleza-CE, 5 de junho de 2014.

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 51/2014

Referência: 8500019-06.2014.8.06.0056

Assunto: Solicita o pagamento do auxílio moradia

Interessado(a)(s): Dra. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité

Autorizo o pagamento do auxílio moradia à Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, **Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de BATURITÉ**, a partir de junho de 2014, mantidas as condições – de lotação da magistrada e vigência do contrato, cuja cópia está anexada ao processo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de junho de 2014.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Vice-Presidente, no exercício da Presidência

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N.º 73/2014

Referência: 8507543-28.2014.8.06.0000.

Assunto: Abono de permanência